ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3347 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: DÁ DEMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Santos Queiróz dos Santos", o escadão de uso público, não regularizado e localizado no início da Rua Angra dos Reis no Bairro Morro do Gama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 112/2020
Autor: Rafael Couto